

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇO

DETRAN-PB



DETRAN-PB



Governo do
Estado da Paraíba

DETRAN - BIS N.º 012 - Ano V | João Pessoa, Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2025/DS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE,

Art.1º – Suspender todos os serviços relacionados à processos de veículos entre o período de 29/12/2025 a 01/01/2026.

Art.2º - Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ROBERTA GOUVÊA NEIVA
DIRETORA DE OPERAÇÕES

RENATA SABINO GADELHA FONTES
CHEFE DE GABINETE

CRIAÇÃO DO BOLETIM INTERNO DE SERVIÇO - PORTARIA N.º 253/2021/DS (DOE 16/06/2021)
PUBLICAÇÃO DO BOLETIM NO SITE DO DETRAN/PB
(Regulado pela Portaria n.º 253/2021/DS, 16 de junho de 2021)

DETRAN/PB
Rua Emília Batista Celane, s/n, Mangabeira VII
João Pessoa – Paraíba - CEP: 58.058-280

www.detran.pb.gov.br
BIS 012/2025